

RESOLUÇÃO CTA nº 06/2021

O **CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO** da **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – FAPERGS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o adequado cumprimento da execução dos projetos contemplados no **Edital 04/2019 AUXÍLIO RECÉM-DOCTOR – ARD**;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, que reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Estado para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19,

CONSIDERANDO que as medidas impostas pelo governo para o controle da pandemia dificultaram ou impediram o bom andamento das atividades de pesquisa ao longo do ano 2020, e ainda persistem até o presente momento;

CONSIDERANDO a necessidade de estender os prazos estabelecidos nos Termos de Outorga, a fim de possibilitar aos pesquisadores o cumprimento das metas estabelecidas nos projetos;

CONSIDERANDO o resultado da enquete realizada com os coordenadores dos projetos, a qual indicou a necessidade de pelo menos mais 6 meses de prazo para o cumprimento das metas;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os seguintes prazos:

Vigência: de 06/09/2021 para 31/03/2022;

Relatório Técnico e Prestação de Contas Final: de 06/10/2021 para 30/04/2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 19 de julho de 2021.

Rafael Roesler
Diretor Técnico-científico

Odir Antônio Dellagostin
Diretor-presidente

✓ Resolução CTA 06/2021 publicada no DOE de 21/07/2021, páginas 218.

